



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 340 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de de Empresa de Serviço de Telefonia Fixa Comutado -STFC- para o fornecimento de linhas telefônicas denominadas "linhas diretas sobre par metálico" e serviços nas modalidades, local, longa distância nacional e internacional, destinadas ao uso dos serviços do Superior Tribunal de Justiça -STJ, conforme descrito no processo STJ 5693/2021.

Integrantes administrativos

- I - Luis Filipe Campos Cardoso, matrícula S072618, Titular;
- II -Tiemi Umebara, matrícula S072847, Suplente;

Integrantes requisitantes

- I - Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- II - Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (suplente);

Integrantes técnicos

- I - Ângelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II - Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/05/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2451734** e o código CRC **E653416C**.

